

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2026.04.30.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, em face de justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e parecer jurídico da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **F. PEREIRA BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.047.840/0001-35**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 21.949,35 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais trinta e cinco centavos) e vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICAMOS** a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E SUCOS PARA TÉCNICOS, EQUIPES DE APOIO, GRUPOS DURANTE OS PLANEJAMENTOS, FORMAÇÕES, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS E REUNIÕES REALIZADAS NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, em favor da empresa **F. PEREIRA BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.047.840/0001-35**, e

**AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 21.949,35 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais trinta e cinco centavos) e vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ARACATI – Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

*Liziane da Cruz Braga*

**LIZIANE DA CRUZ BRAGA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA- CPSMAR**